Portaria nº. 4.902/2017 de 01 de agosto de 2017.

Concede Licença Prêmio ao servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora **Maria Madalena Alvares Pereira**, inscrita no CPF nº 816.799.121-00, no cargo efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em **01/08/2017 a 01/08/2018**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2017.

MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 - Centro - CEP 73.770-000
Fone/Fax: (62) 3446-1249 - site: altoparaiso.go.gov.br - CNPJ: 01.740.455/0001-06